

DECRETO
DOE Nº 35.211, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO EXTRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XV, da Constituição Estadual, e
Considerando a formação, pelo Ministério Público do Estado do Pará, de lista tríplice;
Considerando que compete ao Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, na forma do art. 135, inciso XV, c/c o art. 179, § 2º da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2025 (biênio 2023/2025).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado